



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 12/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **FASS AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: **03.965.781/0001-47**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de janeiro de 2020.

Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



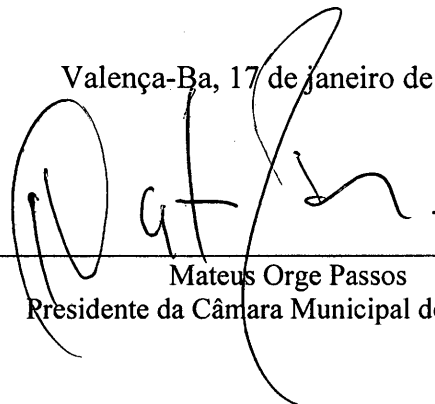
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 12/2020, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para fornecimento de autopeça, para reparos referentes ao veículo dobrô, ano 2005, placa JOU 1385 da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **FASS AUTO PEÇAS LTDA**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 17 de janeiro de 2020.



Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 12/2020
Contrato nº 11/2020

Resumo do Objeto: Fornecimento de autopeça, para reparos referentes ao veículo doblô, ano 2005, placa JOU 1385 da Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001 – Manutenção dos serviços administrativos

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Valor Total do Contrato: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

Vigência do Contrato: 17/01/2020 até 20/01/2020

Assina pela Contratante: Mateus Orge Passos

Assina pela Contratada: FASS AUTO PEÇAS LTDA